PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3945** – Crato/CE
Quinta- feira, 07 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.15.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.15.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 25 de junho de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS SEMINÁRIO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 06 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.12.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.12.1 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO.** A PRESIDENTE TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 2º ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.12.1. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO DE ABERTURA PREVISTA PARA **18/06/2018 às 08h00min**, PASSANDO A NOVA DATA DE ABERTURA **PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2018 ÀS 08h00min**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL. CRATO-CE, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.01.19.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21, sediada na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 25, Gisélia Pinheiro, Crato-CE. CONTRATO 2018.05.28.5: Valor Global de R$ 800,00(oitocentos reais) PARA SERVIÇOS e R$ 1.000,00(um mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - 1701.04.122.0007.2.120 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.6: Valor Global de R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN) - 3801.04.125.0007.2.175 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.7: Valor Global de R$ 112.000,00(cento e doze mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - 3201.20.122.0007.2.138 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.8: Valor Global de R$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 370.000,00(trezentos e setenta mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 0602.12.368.0007.2.072 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.9: Valor Global de R$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 365.000,00(trezentos e sessenta e cinco mil reais) PARA PEÇAS.Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial - 3501.18.541.0007.2.167 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.10: Valor Global de R$ 10.000,00(dez mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 10.000,00(dez mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO -0901.09.122.0007.2.102– Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.11: Valor Global de R$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 199.000,00(cento e noventa e nove mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde-0402.10.122.007.2.004(FMS) / 0403.10.305.0187.2.037(VIGILÂNCIA) / 0403.10.302.0020.2.026(MAC) / 0403.10.301.0011.2.016(PAB)-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00.\. CONTRATO 2018.05.28.12: Valor Global de R$ 10.000,00(dez mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 20.000,00(vinte mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública - 3801.04.122.0007.2.172 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.13: Valor Global de R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais) PARA SERVIÇOS e R$ 181.000,00(cento e oitenta e um mil reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: CMDCA(0501.08.122.0016.2.040); BOLSA FAMÍLIA(0504.08.125.0141.2.050);CONSELHO TUTELAR(0501.08.122.0143.2.042); CRM(0504.08.244.0235.2.062); CASA DE ACOLHIMENTO(0504.08.244.0026.2.057) – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. CONTRATO 2018.05.28.14: Valor Global de R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais) PARA SERVIÇOS e R$

28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura- 3401.15.782.0502.2.162– Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00. CONTRATO 2018.05.28.15: Valor Global de R$ 44.400,00(quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) PARA SERVIÇOS e R$ 66.600,00(sessenta e seis mil e seiscentos reais) PARA PEÇAS. Dotação Orçamentária: Fundo de Iluminação Pública - 3601.25.752.0038.2.171 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES - DATA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.07.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: EDIÇÕES IPDH GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS – LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.596.757/0001-64, SEDIADA À AV. DOS FLAMBOYANTS, Nº 124-A, PAPICU- FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP = R$ 159.879,50(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO = R$ 479.883,90(QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL = R$ 639.763,40(SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 06 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2018.04.10.1 / **CONTRATO:** 2018.06.04.2 / **DATA:** 04 DE JUNHO DE 2018. **/ VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDÊNCIÁRIO (RECADASTRAMENTO) DE TODOS AQUELES QUE MANTÊM RELAÇÃO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-CE – PREVICRATO, SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0901.09.122.0007.2.102. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 / **SIGNATÁRIOS:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO – Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e 3IT CONSULTORIA LTDA ME – Anderson Pontes Leal. / **VALOR:** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.30.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.10.10.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 06/SRH/CE/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ARN ENGENHARIA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2504.01/2012-05 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2504.01/2012-05**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2018 - ASSINA PELO CONTRATADO: **FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.05.15.2.

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.04.06.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, neste ato representado pelo Sr. Tasso Gerfesson Lopes Candido. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: A troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para 0403.10.303.0192.2.033, no contrato *suso* mencionado. Data da Assinatura: 30 de maio de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.05.15.1.

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.04.06.1 que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. Caio Vinicius Anancio de Sousa. Fundamentação: art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: A troca da Dotação Orçamentária: 0402.10.122.0007.2.004 para 0403.10.303.0192.2.033, no contrato *suso* mencionado. Data da Assinatura: 30 de maio de 2018. André Barreto Esmeraldo - Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2018.05.06.1

Senhor Samuel Grangeiro Feitosa De Alencar
Representante da Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00
Servimos do presente para NOTIFICAR V. Sª. do Descumprimento do Subitem 11.2.1 do edital, referente ao Pregão Presencial nº 2018.02.07.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
A empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, sagrou-se vencedora dos Lote 1 (Grupo I) e Lote 1 (Grupo II), onde no dia 18 de abril de 2018 foi publicada a Convocação para assinatura do Contrato no Diário Oficial do Município e por diversas vezes foi ligado para o número(88) 3085-3105, numero que costa nos papeis timbrados da empresa, sem nenhum retorno.
Vejamos o que diz os subitens 11.2.1 e 11.2.2 in verbis:
11.2.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Crato/CE.
11.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar o contrato e/ou não apresentar os documentos exigidos no item 11.2.1. no prazo estabelecido, sujeitará a licitante a perda do direito a contratação e à aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação pertinente.
Desta feita, NOTIFICAMOS V. Sª., para que apresente justificativa para a não assinatura do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Crato/CE, 05 de Junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº0506001/2018-SEAD
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do curso Gestão de Contratos Administrativos, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 de junho de 2018.

Nome: Crisna Roberta do Nascimento Costa
CPF: 914.277.543-49
Cargo: Gerente de Célula de Folha de Pagamento
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE.
Período: nos dias 11, 12, 13, 14, 15 de junho de 2018.
Quantidade: 05(cinco)
Valor da Diária:R$ 210,00
Total Concedido: R$ 1.050,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2018.

_____
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº0506002/2018-SEAD
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do curso Gestão de Contratos Administrativos, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 de junho de 2018.

Nome: Nathan Batista de Lima
CPF: 063.949.533-85
Cargo: Coordenador Especial de Patrimônio
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE.
Período: nos dias 11, 12, 13, 14, 15 de junho de 2018.
Quantidade: 05(cinco)
Valor da Diária:R$ 300,00
Total Concedido: R$ 1.500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2018.

_____
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº0506003/2018-SEAD
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do curso Gestão de Contratos Administrativos, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos dias 11, 12, 13, 14, 15 de junho de 2018.

Nome: Suely de Sousa Martins
CPF: 073.016.553-12
Cargo: Assessor III
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE.
Período: nos dias 11, 12, 13, 14,15 de junho de 2018.
Quantidade: 05(cinco)
Valor da Diária:R$ 180,00
Total Concedido: R$ 900,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2018.

_____
MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0706001/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal **LEANDRO SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF n° 082.437.904-70, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a **Secretaria Municipal de Administração**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 195.251.923-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM QUINTINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706002/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a Assessoria Técnica para elaboração dos Termos de Referência, pelo conhecimento técnico exigido para este trabalho, bem como, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, ao servidor abaixo especificado:

I – **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO**, portador do CPF: 325.977.703-20 ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R$ 2.000,00**.

Art. 2º. A presente Portaria vigerá pelo período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706003/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de servidor que exerça trabalho de gerenciamento em tempo integral no setor de Limpeza Pública e no Cemitério Público Nossa Senhora da Piedade, bem como, a atividade relevante desenvolvida pelo servidor, sua disponibilidade e comprometimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) abaixo especificado (a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOSÉ BATISTA DE LIMA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.653.253-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706006/2018 – GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES**, através de Protocolo Administrativo Nº 201805140916, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0428052018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Segurança;

RESOLVE:
Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, o servidor público municipal **JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o n° 012.597.043-94, para reassumir o cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n° 2010002/2017-GP, de 20 de outubro de 2017, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706007/2018 – GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, através de Protocolo Administrativo Nº 201822050002, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0167/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 360.530.583-00, para reassumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n° 0609002/2017-GP, de 06 de setembro de 2017, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706008/2018 – GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO**, através de Processo Administrativo nº 201815050002, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0171/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, à servidora pública municipal **ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o n° 008.522.223-27, ocupante do cargo de Professora V 200H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706009/2018 – GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**, através de Processo Administrativo nº 201803201128, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0416042018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, à servidora pública municipal **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o n° 829.886.253-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706010/2018 – GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Saúde, na organização do almoxarifado, bem como controle do patrimônio público desta secretaria e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 471.453.314-20, ocupante do cargo de agente administrativo, a gratificação de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706011/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades exercidas pelo servidor abaixo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que presta um serviço relevante referente a ações no combate as arboviroses, à leishmaniose e à doença de Chagas, haja vista a disponibilidade e o comprometimento do servidor envolvido na atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **MARCOS GEORGE MENDES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 326.640.523-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2018.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.432/2018
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Estabelece o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste de **3%** (**três por cento**) nos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do referido Poder Municipal, a partir de 1º (primeiro) de março de 2018.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.433/2018
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Dá o nome de Francisco de Paula Melo uma das artérias do Bairro Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Francisco de Paula Melo, a primeira artéria paralela à Rua Paulinho Amarelinho, no sentido leste, com início na avenida projeta de sentido norte/sul, localizadas no Bairro Nossa Senhora de Fatima.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.434/2018
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Denomina de Avenida Dom Vicente de Paulo Araújo Matos, no Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Dom Vicente Paulo de Araújo Matos, a artéria que liga o Bairro Mirandão ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.435/2018
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Denomina de Rua São José no Distrito de Dom Quintino, no Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua São José no Distrito de Dom Quintino, localizada no final da Rua Sebastião de Souza e início da estrada carroçável Dom Quintino Serra Verde, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0706001/2018
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio/junho de 2018.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

RESOLVE**:**

Art. 1º - Estabelecer a meta individual mínima de 400(quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio e junho de 2018.

Parágrafo Único - As atividades que envolvam atendimento ao usuário previstas no Anexo II, do Decreto nº 0111002/2017 só serão objeto de pontuação para fins de PDFP se forem solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 07 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0606002/2018 - GP
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para cidade de Fortaleza-CE, do dia 11 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar dos cursos de Gestão de Programas Governamentais e Planejamento no Setor Público.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	308.031.873-00	**PERÍODO**	11 a 15/06/2018
CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	**QUANTIDADE**	05 (CINCO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CLASSIFICADOS PARA O EDITAL FÉRIAS NO CRATO 2018			
PROPONENTE	**ARTISTA OU GRUPO**	**CIDADE**	**PONTUAÇÃO**
CATEGORIA GRUPO DE TRADIÇÃO			
Ana Paulo de Brito Silva	Reisado Reis de Congo do Mestre Aldenir	CRATO	15 pontos
Edite Dias Oliveira Silva	Coco da Batateira	CRATO	15 pontos
Samuel Pereira do Nascimento	Maracatu Uini Erê	CRATO	15 pontos
Zulene Galdino de Souza	Grupo Cintura Fina	CRATO	15 pontos
Maria Luciê Nogueira da silva	coco do Sítio Quebra	CRATO	15 pontos
Maria José Luna de Oliveira	Reisado Decolores	CRATO	15 pontos
Maria Ionêda Ferreira Leite	Lapinha do Monte Alverne	CRATO	15 pontos
Francisco Pedro Caboclo	Maneiro Pau do Baixio	CRATO	14.9 pontos
José Demetro Araújo	Maneiro Pau do Mestre Cirilo	CRATO	15 pontos
Maria Hercilia Correia Melo	Coco da Scan	CRATO	14.9 pontos
Francisco Wilton de Assis	Reisado do Coqueiro	CRATO	14.9 pontos
Valéria Araújo da Silva	Grupo Arte e Tradição	CRATO	14.7 pontos
Raimunda Queiroz Vitorino	Coco da Batateira Infantil	CRATO	14.4 pontos
Aliciana Gonçalves Oliveira	Reisado Mestra Zefinha	CRATO	13.5 pontos
GRUPO DE PÉ DE SERRA "II"			
Epitácio Pessoa do Nascimento	Epitácio Pessoa do Nascimento	CRATO	15 pontos
Cicero Ronaldo da Silva	Chumbo Sim Sinhô	CRATO	15 pontos
Carlos Raphael dos Santos Silva	Raphael Belo Xote	CRATO	14.9 pontos
Kelyenne Maia Amorim	Ferreirinha do Acordeon	CRATO	14.9 pontos
Jéssika Beserra Oliveira Leite	Sol na Macambira	CRATO	14.6 pontos
PROPONENTE	**ARTISTA OU GRUPO**	**CIDADE**	**PONTUAÇÃO**
GRUPO DE PÉ DE SERRA "I"			

Francisco Aureliano de Souza	Xôta do Exu	CRATO	15 pontos
Vicente Carlos Beserra Neto	Forró de Raiz	CRATO	15 pontos
Kelyenne Maia Amorim	Trio Flor de Pequi	CRATO	15 pontos
Francisco Candido da Silva	Chico do Forró	CRATO	14.9 pontos
Erisvaldo da Silva	Kutuca a Burra	CRATO	14.8 pontos
Magaivel Pedro da Silva	Forró do Mei do Mato	CRATO	14.4 pontos
Kelyenne Maia Amorim –	Trio Forró do Crato	CRATO	15 pontos
CATEGORIA QUADRILHAS			
Italo Kelvin Neves Balbino	Pisada de Lampião	CRATO	15 pontos
Raiane Fernandes de Santana	Raizes do Cariri	CRATO	14.8 pontos
Kelyenne Maia Amorim	Paraiso dos Caipiras	CRATO	14.7 pontos